

**ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

1 Ata da 31ª (trigésima primeira) Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e  
2 Extensão da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. No dia treze de junho de dois  
3 mil e vinte e três, às oito e meia horas, na cidade de Parnaíba, no Auditório Oeste da  
4 UFDFPar, sob a presidência do professor João Paulo Sales Macedo, Presidente do  
5 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Reitor Pro tempore da Universidade Federal  
6 do Delta do Parnaíba, realizou-se a Trigésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho  
7 de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFDFPar. Estiveram presentes os conselheiros: João  
8 Paulo Sales Macedo, Vicente de Paula Censi Borges, Eugênia Bridget Gadelha  
9 Figueiredo, Jeferson Soares de Oliveira, Francisco Jander de Sousa Nogueira, Gilvana  
10 Pessoa de Oliveira, Fábio José Nascimento Motta, Geórgia de Souza Tavares, Ronaldo  
11 da Silva Araujo, José Natanael Fontenele de Carvalho, Marcelo Coertjens, Marcelo de  
12 Oliveira Rego, Daniela França de Barros, Flávio Rovani de Andrade, Sandra Elisa de  
13 Assis Freire, André Riani Costa Perinotto, Rodrigo de Sousa Melo, Marcelo de Carvalho  
14 Filgueiras, Raquel Pereira Belo e José Kleberon da Costa (representante discente  
15 suplente). Os conselheiros Ronaldo Portela de Oliveira, Silmar Silva Teixeira, Fernando  
16 Lopes e Silva Junior e Alyne Rodrigues de Araújo justificaram ausência perante à  
17 Secretaria dos Conselhos Superiores. **EXPEDIENTE:** Aprovada a Ata da Trigésima  
18 Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. O senhor Presidente  
19 cumprimentou a todos e deu por aberta a reunião. **ORDEM DO DIA: 1) Processo nº**  
20 **23855.003819/2023-03 – Apreciação da minuta de Resolução, que regulamenta o**  
21 **Calendário Acadêmico do Estágio Obrigatório-Internato do Curso de Medicina da**  
22 **UFDFPar para os períodos letivos 2023.2 e 2023.2.** O conselheiro Fábio José  
23 Nascimento Motta foi o relator do processo, sendo favorável ao seu deferimento, visto  
24 que esse encontra-se em conformidade com os trâmites e complexidade das atividades  
25 acadêmicas desenvolvidas no curso de Medicina da UFDFPar. Posto em votação foi  
26 aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. **2) Processo nº**  
27 **23855.003208/2023-10 - Apreciação da minuta de Resolução que estabelece normas**  
28 **de realização do Estágio de Pós-Doutorado nos Programas de Pós-graduação Stricto**  
29 **Sensu da UFDFPar.** O conselheiro Marcelo Coertjens foi o relator do processo, apontando  
30 alguns questionamentos que surgiram após a análise da minuta. Após esclarecimentos,  
31 emitiu parecer favorável, com a ressalva de que sejam feitas as seguintes alterações: a)  
32 acrescentar no final do Art. 2 §3º "... ensino na pós-graduação e proposta de inserção na  
33 graduação."; b) adequar o Art. 9º, de modo que fique claro que o pesquisador (docente da  
34 UFDFPar) e o candidato ao EPD podem solicitar uma nova candidatura após concluir o  
35 EPD anterior no mesmo PPG. c) rever questões de formato. Após discussão e análise com  
36 participação dos conselheiros, o parecer do relator foi posto em votação e aprovado pela  
37 maioria dos conselheiros, com apenas uma abstenção, da conselheira Sandra Elisa de  
38 Assis Freire. **3) Processo nº 23855.003676/2023-81 - Apreciação do Regimento**  
39 **Interno do Curso de Ciências Econômicas da UFDFPar.** Retirado de pauta em virtude  
40 da ausência justificada do relator. **4) Processo nº 23855.003791/2023-80 - Apreciação**  
41 **da minuta de Resolução que altera o Calendário Acadêmico dos Cursos de**  
42 **Graduação, períodos letivos 2023.1 e 2023.2.** O conselheiro André Riani Costa  
43 Perinotto foi o relator do processo, sendo favorável ao seu deferimento, visto que este  
44 encontra-se devidamente instruído e institucionalizado corretamente. Posto em votação  
45 foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. **5) Processo nº**  
46 **23855.002438/2023-42- Ratificação da Resolução nº 124/2023, que autoriza**



47 **afastamento de professora da UFDPAr.** O conselheiro José Natanael Fontenele de  
48 Carvalho foi o relator do processo, sendo favorável ao seu deferimento. Informou que a  
49 Resolução já foi aprovada ad referendum devido a urgência da demanda e vem ao  
50 Conselho para que seja referendado. Posto em votação foi aprovado por unanimidade  
51 pelos conselheiros presentes. **6) Processo 23855.002613/2023-70- Solicitação de**  
52 **afastamento para o exterior da Professora Carolina Silva Ribeiro.** O conselheiro José  
53 Natanael Fontenele de Carvalho foi o relator do processo, sendo favorável ao seu  
54 deferimento, considerando que a requerente atendeu todas as exigências da legislação  
55 vigente. Posto em votação foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. **7)**  
56 **Processo nº 23855.002056/2023-74-Solicitação de afastamento para o exterior do**  
57 **Professor Lucas Antônio Duarte Nicolau.** O conselheiro José Natanael Fontenele de  
58 Carvalho foi o relator do processo, sendo favorável ao seu deferimento, considerando que  
59 a requerente atendeu todas as exigências da legislação vigente. Posto em votação foi  
60 aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. **8) Processo nº**  
61 **23855.002821/2023-80- Solicitação de afastamento para capacitação da Professora**  
62 **Ivanilza Moreira de Andrade.** O conselheiro Marcelo de Oliveira Rego foi o relator do  
63 processo, sendo favorável ao seu deferimento, visto que esse está de acordo com as  
64 normas vigentes. Posto em votação foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros  
65 presentes. **9) Processo nº 23855.002899/2023-11 - Ratificação da Resolução nº**  
66 **125/2023, que autoriza afastamento de professor da UFDPAr.** A conselheira Geórgia  
67 de Souza Tavares foi a relatora do processo, sendo favorável ao seu deferimento, visto  
68 que esse está devidamente respaldado pelos instrumentos legais que possibilitam a  
69 concessão. Posto em votação foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes.  
70 **10) Processo nº 23855.003164/2023-34 - Solicitação de requisição do professor**  
71 **Rogério Ferreira dos Santos para o Ministério do Desenvolvimento Social, Família**  
72 **e combate à Fome.** A conselheira Geórgia de Souza Tavares foi a relatora do processo,  
73 sendo favorável ao seu deferimento, visto que esse está devidamente respaldado pelos  
74 instrumentos legais que possibilitam a concessão. Posto em votação foi aprovado por  
75 unanimidade pelos conselheiros presentes. **11) Processo nº 23855.002020/2023-76 –**  
76 **Apreciação para cadastro do Programa de Extensão “Projeto para Implantação do**  
77 **Centro de Línguas Modernas da UFDPAr”.** O conselheiro Rodrigo de Sousa Melo foi  
78 o relator do processo, sendo favorável ao seu deferimento, dada a relevância do projeto  
79 para o processo formativo dos discentes e comunidade externa da nossa região. Informou  
80 que o programa atende a necessidade de expansão do ensino de idiomas nacionais e  
81 estrangeiras na UFDPAr, a partir da criação de um centro de línguas na instituição, para  
82 fomentar o ensino de línguas estrangeiras, LIBRAS e português. Os objetivos gerais e  
83 específicos, metas e resultados esperados detalham os aspectos formativos, conceituais e  
84 metodológicos do programa e a planilha de custo proposta foi referendada pela FADEX.  
85 Em discussão, o conselheiro José Natanael Fontenele de Carvalho observou que, no  
86 projeto, existe a previsão de criação de uma estrutura dentro da UFDPAr, esclarecendo  
87 que, para isso, o processo teria que ser apreciado no Conselho Universitário. Após  
88 discussão com esclarecimentos, o Conselho aprovou a retirada do último parágrafo do  
89 item 10. **FINANÇAS:** *"Por último, é necessário ressaltar que o pagamento das*  
90 *atividades realizadas pelo Diretor Geral e do vice será por meio de uma gratificação*  
91 *definida pela Reitoria da UFDPAr (cargo de direção). O tipo de gratificação será*  
92 *acordado com a Reitoria da UFDPAr. Já o vencimento dos Coordenadores de área, estes*  
93 *serão pagos por meio de uma bolsa do próprio CLM". Posto em votação, o parecer do  
94 relator, com a retirada do item 10, foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros  
95 presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho deu por  
96 encerrada a reunião, da qual eu, Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos, Secretária dos*

97 Conselhos Superiores da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, lavrei a presente  
98 Ata que após lida, discutida e submetida à aprovação, será por mim assinada e pelo Senhor  
99 Presidente do Conselho.

Parnaíba, 13 de junho de 2023

  
**Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos**  
Secretária Executiva da UFDPAr

  
**João Paulo Sales Macedo**  
Presidente do Conselho e Reitor da  
UFDPAr